



## PRESTAÇÃO DE CONTAS

NOME: Kerlen Medeiros Matoso Bender

Cargo/Função: Oficial Legislativo

Ao Gabinete da Presidência

**Ver. Joalcei Alves Gonçalves**

Nos termos da Resolução nº 105, de 18 de abril de 2024, apresentamos a V. Ex.<sup>a</sup> a Prestação de Contas relativa ao adiantamento recebido em 23/09/2025, através de depósito no Banco do Brasil, para participação no Curso sobre Elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA, para o Exercício de 2026, nos dias 24 e 25 de setembro de 2025, promovido pela DPM EDucação, na cidade de Porto Alegre, conforme Empenhos nº 1560 e 1561.

### DEVOLUÇÃO:

( ) Não há devolução de valores.

(X) Há devolução de valores, no montante de R\$ 1.158,47 (Hum mil, cento e cinquenta e oito reais e quarenta e sete centavos) referente à diária recebida.

Outrossim, a presente Prestação de Contas é integrada pelos seguintes documentos:

- a) (X) Cópia do Certificado de Participação;
- b) ( ) Original do Atestado, Declaração ou Comprovante de Comparecimento;
- c) (X) Relatório Circunstanciado;
- d) (X) Comprovante do recolhimento de valores não utilizados;
- e) ( ) Comprovante Fiscal da Taxa de Inscrição (se houver);
- f) ( ) Comprovante de passagem: transporte coletivo terrestre/aéreo ou NF de despesas com combustível totalizando R\$: \_\_\_\_\_.
- g) (X) Documentos fiscais de abastecimento (transporte particular) totalizando R\$: 717,087.
- h) (X) Outros documentos fiscais, sendo notas fiscais de alimentação.

Uruguaiana, 6 de outubro de 2025.

**KERLEN MEDEIROS MATOSO BENDER**  
Oficial Legislativo

**DESPACHO DA TESOURARIA:**  
Tesoureiro

**DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA:**  
Presidente